



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 001/2014.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO
SÃO FRANCISCO, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”
ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 17 de fevereiro de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Juliana Sheila de Araújo e a Sra. Luciana Deotti Rodrigues, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 06 (seis) empresas às quais se encontram nominadas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.915.134/0001-93; NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58; COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – CNPJ 40.175.044/0001-77; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS – GESOIS – CNPJ 07.571.815/0001-70; PHYTO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 11.861.373/0001-73; RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 04.889.872/0001-03.** Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A Presidente da Comissão perguntou aos presentes se todos concordavam com a abertura de todos os envelopes e todos se manifestaram favoravelmente. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

7 - DA HABILITAÇÃO	DRZ	NEOGEO	COHIDRO	GESOIS	PHYTO	RESAN
7.4 - Proteção ao menor (Anexo III)	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilidade jurídica						
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, de seus administradores, ou; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição (...)	A	A	A	-	A	A

Handwritten signatures and initials:
mc, Ana, wsh, [unclear], [unclear]



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Instituto Brasileiro de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

7 - DA HABILITAÇÃO	DRZ	NEOGEO	COHIDRO	GESOIS	PHYTO	RESAN
7.1 - Apresentação do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação dos representantes legais em exercício, ou:	-	-	-	A	-	-
7.1.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da constituição de respectiva:	A	A	A	A	A	A
7.1.3 - Estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A
7.2 - Qualificação econômica-financeira						
7.2.1 - A qualificação econômica-financeira consiste em:						
1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (...)	A	A	A	A	A	A
2. Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima. Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A
3. Carteira negativa de dívidas ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A	A
7.3 - Regularidade fiscal						
7.3.1 - A regularidade fiscal consiste em:						
1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A	A	A	A
2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A	A	A	A
3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A	A	A	A
4. prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS)	A	A	A	A	A	A
5. prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	NA	A
6. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A
7. Carteira Negativa de Dívidas Trabalhadoras - CNDT	A	A	A	A	A	A
7.4 - Qualificação técnica						
7.4.1 - A qualificação técnica consiste em:						
1. comprovante registro ou inscrição na entidade profissional competente	A	A	A	A	A	A
2. declaração de disponibilidade (Anexo M)	A	A	A	A	A	A
* NA - NÃO APRESENTOU DE ACORDO COM O ATO CONVOCATORIO						
* A - APRESENTOU DE ACORDO COM O ATO CONVOCATORIO						

Após a abertura dos "envelopes nº 01 - Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DESABILITA** somente a empresa PHYTO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. que apresentou a CRF - Certidão de Regularidade do FGTS vencida no dia 04/02/2014, em desacordo com o "item 7.7.1 - f) prova de regularidade relativa a seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS". As empresas: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA; NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.; COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS; e RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. foram **HABILITADAS** na primeira fase pela referida Comissão. Após o anúncio do resultado o representante da empresa PHYTO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., Sr. Carlos Roberto Moura Leal Junior,

Handwritten signatures and initials:
DZ
M
R
M



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

informou a intenção de recorrer nos seguintes termos: "sobre a possível irregularidade da Certidão do FGTS, o representante legal informa que está em dia apesar da CRF ter sido retirada em 03/02/2014, que informou o período de validade de 06/01/2014 a 04/02/2014 e solicitou Recurso para apresentar a Certidão do CRF a partir desta data em até 03 dias". A Comissão não concorda com a entrega de nova Certidão, e informa que está aberto o prazo Recursal. Em seguida a representante do INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS – GESOIS, Sra. Debora Oliveira Queiroz, "informa que a Concorrente RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA., deixou de atender ao Item 03 do Ato convocatório, uma vez que a mesma apresentou 04 (quatro) envelopes, sendo 02(dois) contendo a Proposta Técnica, 01(um) contendo documentação de Habilitação e outro contendo a Proposta de Preços". O representante da empresa RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. "esclareceu que foram apresentados 02 (dois) envelopes contendo somente uma proposta técnica, já que a mesma não coube em somente 01(um) envelope". Neste contexto, a Comissão entende procedente a argumentação da Representante do Instituto Gesois e também **DESABILITA** a empresa RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. e informa que o prazo recursal está aberto e intima os representantes Credenciados presentes de acordo como item 10.1 do Ato Convocatório. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta Técnica" e "envelopes 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Penedo, 17 de fevereiro de 2014.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Juliana Sheila de Araújo
Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Luciana Deotti Rodrigues

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Não enviou representante
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ 04.915.134/0001-93

Não enviou representante
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58

Ana Carolina Oliveira Ferreira
Ana Carolina Oliveira Ferreira (CREDENCIADA)
COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – CNPJ 40.175.044/0001-77

Deb
Debora Oliveira Queiroz (CREDENCIADA)
INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS - GESOIS- CNPJ 07.571.815/0001-70

Carlos Roberto Moura Leal Junior
Carlos Roberto Moura Leal Junior (CREDENCIADO)
PHYTO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 11.861.373/0001-73

Mauricio Maia Araújo Junior
Mauricio Maia Araújo Junior (CREDENCIADO)
RESAN ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ 04.889.872/0001-03

mc

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]